



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 001/2023, de 18 de janeiro de 2023.

“Cria Comissão de Representação para o período de recesso do Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 41, § 2º do Regimento Interno, FICA CRIADA A SEGUINTE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

Art. 1º - Fica CRIADA a Comissão de Representação para o período do recesso parlamentar do Poder Legislativo Municipal, que compreende o período de 01 a 28 de fevereiro do ano de 2023.

Art. 2º - De comum acordo pelos vereadores reunidos no dia 18-01-2023, a comissão ficará composta com os seguintes membros:

Presidente: ADAIR WITTER FRIEDRICH

Vice-Presidente: LAURICIO BITELLO

1º Secretário: SERGIO CELSO TASSO

2º Secretário: ALDO MALMANN

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 18/01/2023.

LAURICIO BITELLO
Presidente

DAIANE ROSO CARINI
Vice-Presidente

HILDOR LINDNER
1.º Secretário

ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário